

MMA - IBAMA
Documento:
02001.059682/2011-43

Data: 19/12/2011



Carta CHTP – nº 332-2011

Cuiabá-MT, 16 de dezembro de 2011.

Ao

**Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA
Coordenadoria de Licenciamento de Hidrelétrica – COHID.**

Sr. Thomas Miazaki de Toledo

Brasília-DF.

Ref: Processo IBAMA Nº 02001.006711/2008-79 - Usina Hidrelétrica Teles Pires.

Assunto: Em resposta ao Ofícios nº 702/2011/CGENE/DILIC/IBAMA e nº 744/2011/CGENE/DILIC/IBAMA

Senhor Coordenador:

Cientes da razoabilidade dos questionamentos realizados a essa Companhia através do Ofício nº 702/2011/CGENE/DILIC/IBAMA e Ofício nº 744/2011/CGENE/DILIC/IBAMA, apresentamos a seguir propostas pontuais de atendimento:

Ofício nº 702/2011/CGENE/DILIC/IBAMA

- Exigência 1.5 (Item a) do Ofício nº 830/2011/DILIC/IBAMA – Apresentar no prazo de 30 (trinta) dias, as especificações das parcerias com as instituições de pesquisa responsáveis pelas conduções dos experimentos genéticos.

Atualmente estamos em fase final de contratação da empresa que executará o Programa de Monitoramento da Ictiofauna. Diante disso, e considerando que o Programa de Investigação Genética possui estreita e dependente relação com os trabalhos a serem desenvolvidos no programa acima citado, entendemos que após a contratação da referida empresa poderemos instituir um plano de trabalho onde possamos executar ações de forma integrada, melhorando significativamente a qualidade dos estudos que estão sendo realizados. Mesmo assim, já estamos cadastrando entidades que demonstram interesse em participar desses estudos e que apresentam capacidade para realizar as coletas de DNA, os seqüenciamentos e as amplificações do gene D-loop, bem como a amplificação de regiões anônimas do genoma nuclear com as técnicas de RAPD e SPAR. Dentre essas já foram cadastradas, por exemplo, o Departamento de Genética e Biologia Evolutiva, do Instituto de Biociências

Cia. Hidrelétrica Teles Pires S/A.
Praia do Flamengo, 78 – 1º andar – Sala 101
Flamengo – CEP. 22.210-030
Rio de Janeiro, RJ.

da Universidade de São Paulo e o Núcleo de pesquisas em limnologia, ictiologia e aqüicultura, vinculado a Universidade Estadual de Maringá.

- Exigência 1.9 (item a) do Ofício nº 830/2011/DILIC/IBAMA - Apresentar, no prazo de 30 (trinta) dias, a relação dos indicadores de gestão a serem aplicados no empreendimento;

Afirmamos que essa exigência esta sendo atendida conforme CARTA DIR ADM/FIN Nº 321/2011, protocolada nesse órgão licenciador na data de 17 de novembro de 2011.

- Recomendação do PT nº 80/2011 – COHID/CGENE/DILIC/IBAMA – Elaborar o manual ambiental de operação conforme descrito no PGA, enviar ao IBAMA no prazo de 60 dias;

Apresentaremos o manual ambiental de operação junto com o requerimento da licença de operação conforme item c, da condicionante 1.9, apresentada através do Ofício nº 830/2011/DILIC/IBAMA.

- Recomendação do PT nº 80/2011 – COHID/CGENE/DILIC/IBAMA – Enviar ao IBAMA, no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias relatório contendo a situação de uso e conservação das estradas vicinais na margem direita antes e após a passagem das máquinas e equipamentos para o início das obras.

Em esclarecimento ao questionamento supra citado, informamos que as estradas vicinais da margem direita não estão sendo usadas e portanto nenhum impacto sobre sua conservação foi ocasionado até o presente momento.

- Apresentação de documento comprobatório da instalação e operacionalidade do Centro de Triagem Provisório de Fauna Silvestre (CTPFS), conforme solicitado pelo Ofício nº 549/2011/CGENE/DILIC/IBAMA (de 06/09/2011) e reiterado pelo Ofício nº 606/2011 CGENE/DILIC/IBAMA (04/10/2011).

Estamos encaminhando em como anexo 1 um documento comprobatório da instalação e operacionalidade do Centro de Triagem Provisório da Fauna Silvestre, incluindo registros fotográficos. Complementarmente a isso, através desse mesmo documento e atendendo ao ofício nº 744/2011/CGENE/DILIC/IBAMA, esta sendo encaminhada, como anexo 5, uma declaração do Engenheiro responsável pela implantação do CTPFS, comprovando sua operacionalização.

- Condicionante Específica 2.4 da Autorização de Captura, Coleta e Transporte de Material Biológico nº 02/2011 – Encaminhar no prazo de 15 dias a indicação de novas áreas de soltura, incluindo a caracterização das mesmas e acompanhadas de carta de anuência dos proprietários para a execução da atividade.

Atualmente os animais provenientes de atividades de resgate estão sendo soltos em áreas adjacentes que não terão supressão de vegetação, ambientalmente similares, respeitando-se sempre a proximidade geográfica do local de captura. Essas áreas são declaradas como de Utilidade Pública

através do Diário Oficial da União de 4 de julho de 2011, dispensando assim a anuência do proprietário. Informamos também que está em fase final de contratação, os serviços de Levantamento e Definição de Áreas de Soltura da Fauna Silvestre Resgatada Durante as Atividades de Implantação da Usina Hidrelétrica Teles Pires, que iniciará suas atividades respeitando o prazo estipulado na condicionante 2.15 da Licença de Instalação Nº 818 de 2011.

- Condicionante Específica 2.8 da Autorização de Captura, Coleta e Transporte de Material Biológico nº 02/2011 – Encaminhar no prazo de 30 dias, informação sobre a empresa de consultoria que executará as atividades de resgate após dezembro de 2011, incluindo declaração de vigência de contrato.

Devido à riqueza de materiais arqueológicos encontrados, as áreas de supressão vegetal foram liberadas um pouco depois do previsto, ocasionando um atraso no cronograma de instalação do canteiro definitivo e, conseqüentemente, das atividades de supressão vegetal. Sendo assim, informamos que a empresa denominada Sociedade de Amigos do Museu de Alta Floresta - SAMAF, inscrita sob CNPJ 051613088 93, continuará a desempenhar os trabalhos de resgate e salvamento científico da fauna silvestre até a conclusão dos trabalhos de supressão da vegetação, previsto para julho de 2012, conforme declaração de vigência de contrato apresentada no anexo 2.

- Condicionante 2.6 esclarecimentos sobre qual cronograma será utilizado pela empresa na instalação dos alojamentos, tendo em vista que as atividades de supressão vegetal poderão ter início somente após a comprovação de conclusão do CTPFS.

Informamos que as obras de implantação dos alojamentos, para a acomodação das equipes envolvidas nas atividades de resgate e salvamento científico da fauna, encontram-se em fase final de construção e ritmo acelerado. Enquanto isso, sem prejuízos ao desenvolvimento das atividades, esses colaboradores estão acomodados sob nossa responsabilidade, em pousadas e alojamentos localizados nos arredores ou ainda no interior do canteiro de obras, sempre próximos ao CTPFS, conforme registrado no anexo 3º.

- Exigência 1.2 (item b), há a necessidade de envio a este instituto de relatório contendo os participantes e os assuntos discutidos e deliberados no evento.

Em resposta a essa exigência, encaminhamos como anexo 4º o documento gerado a partir do I Seminário de Fauna da UHE Teles Pires, contendo todas as informações solicitadas.

Ofício nº744/2011/CGENE/DILIC/IBAMA

- “Foi constatado que não foi apresentada declaração do engenheiro responsável pela instalação do CTPFS comprovando a sua operacionalidade, conforme solicitado no Ofício nº 549/2011/CGENE/DILIC/IBAMA (de 06/09/2011). Assim, apesar de haver comprovação de sua instalação, não há comprovação de que o CTPFS está apto e adequado à recepção dos animais silvestres resgatados durante as atividades de supressão da vegetação no canteiro de obras”.

Segue como anexo 5º, a declaração do engenheiro responsável pela instalação do CTPFS, comprovando sua operacionalidade, conforme solicitado pelo Ofício nº 549/2011/CGENE/DILIC/IBAMA.

- “Em desacordo com o solicitado no Parecer nº 91/2011/COHID/CGENE/DILIC/IBAMA, encaminhado à CHTO pelo Ofício nº 551/2011/CGENE/DILIC/IBAMA (de 12/09/2011), não foram incluídos no projeto do CTPFS área exclusiva para a manipulação de alimentos para os animais e área de banheiro para os profissionais que estiverem trabalhando no Centro. Não foi, ainda, verificada a presença de chocadeiras para recepção de ovos que forem resgatados durante as atividades de supressão”.

a - Providenciaremos no prazo de 30 dias a ampliação da estrutura já existente, de modo a implantar um espaço exclusivo para o armazenamento e manipulação dos alimentos a serem servidos aos animais que estiverem em quarentena e/ou sob observação clínica.

b –O CTPFS é equipado com banheiros químicos, conforme registro fotográfico encaminhado através do anexo 6º.

c – Esta sendo adquirida uma chocadeira CHOCMaster, modelo CHM70, ou similar, que será imediatamente instalada assim que o processo de aquisição for concluído.

- “Adicionalmente, foram observadas a necessidade de algumas melhorias ao bom funcionamento do CTPFS: (i) A fixação das telas dos recintos aparentemente necessita de reforço; (ii) A estrutura do recinto pode causar elevação da temperatura em seu interior. Tendo em vista o clima da região, devem ser avaliadas alternativas para redução do calor no interior dos mesmos; (iii) Devem ser aplicadas medidas preventivas quanto à fuga de animais e contato de animais possivelmente doentes com os soltos na mata adjacente, uma vez que há fragilidade nos recintos, ausência de telas nas salas de quarentena e procedimentos e proximidade com fragmento florestal. Deve ser considerado o cercamento da área do CTPFS; (iv) Deve ser avaliada a possibilidade de instalação de uma barreira física, ou “cerca-viva”, entre os dois prédios do CTPFS e de priorizar a ocupação dos recintos mais distantes das áreas de quarentena, uma vez que a distância entre os dois prédios é pequena e as janelas da sala de quarentena e as janelas das salas de quarentena e de procedimentos estão voltadas para os recintos”

Item i) – Ressaltamos que a fixação das telas foi realizada com grampos de aço, em espaços curtos e sob madeira de alta densidade, o que confere fixação suficiente à contenção dos animais em quarentena. Entretanto, conforme orientação e no intuito de mitigar as possibilidades de risco de fuga, informamos que iniciaremos imediatamente obras de reforço na fixação das telas do recinto, através da instalação de esquadria de madeira que será sobreposta aos contornos dos recintos, fixada na própria estrutura, através de parafusos e buchas nas partes de alvenaria e pregos complementares nas partes de madeira.

Item ii) – Analisadas as possibilidades mais viáveis e rápidas para a adequação dessa situação, serão adotados imediatamente um ou mais dos procedimentos abaixo relacionados:

a) Instalação de manta térmica;

- b) *Pintura do telhado com tinta de baixa absorção térmica da cor branca;*
- c) *Instalação de cobertura vegetal, sobre o telhado, construída com folhas de palmeiras provenientes de aproveitamento do material obtido na supressão vegetal, e/ou retirado manualmente das áreas a serem suprimidas;*
- d) *Instalação de micro aspersores de água no telhado que deverá ser ligado nos horários de maior incidência solar e;*
- e) *Instalação de forro.*

Item iii) – Informamos que o CTPFS apresenta uma parede de aproximadamente 1,70 metros de altura do solo e somente a partir daí o isolamento é feito com tela. Sendo assim, concluímos que somente marsupiais, pequenos roedores, quirópteros e, improvavelmente, primatas, podem realizar algum contato direto com os animais confinados no CTPFS. Diante do exposto, concluímos que não é possível cercar a área onde está instalado o CTPFS de modo a evitar o contato dos grupos acima mencionados, entretanto, percebendo a preocupação desse órgão em relação à vetorização de doenças, informamos que todos os animais atendidos são provenientes das áreas adjacentes e portanto com maiores possibilidades de contato antes de serem resgatados. Todos esses animais necessitam de intervenção médica veterinária por apresentarem traumatismos e/ou ferimentos devido à acidentes nas frentes de supressão vegetal e não por necessitarem de tratamento por ação de patógenos.

Item iv) – Até o momento, não foi registrado grande número de animais que necessitem de internação e/ou quarentena, permitindo que sejam usados os recintos recomendados por esse ofício. Esclarecemos ainda que as janelas da sala de procedimento permanecem constantemente fechadas devido ao uso de condicionadores de ar. Mesmo assim, iniciaremos imediatamente a instalação de uma cerca viva e/ou confeccionada com materiais naturais, como palhas de palmeiras.

- “Encaminhar no prazo de 15 dias a indicação de novas áreas de soltura, incluindo a caracterização das mesmas e a acompanhadas de cartas de anuência dos proprietários para execução da atividade”.

Atualmente os animais provenientes de atividades de resgate estão sendo soltos em áreas adjacentes que não terão supressão de vegetação, ambientalmente similares, respeitando-se sempre a proximidade geográfica do local de captura. Essa área foi declarada como sendo de Utilidade Pública através do Diário Oficial da União de 4 de julho de 2011, dispensando assim a anuência do proprietário. Informamos também que está em fase final de contratação, os serviços de Levantamento e Definição de Áreas de Soltura da Fauna Silvestre Resgatada Durante as Atividades de Implantação da Usina Hidrelétrica Teles Pires, que iniciará suas atividades respeitando o prazo estipulado na condicionante 2.15 da Licença de Instalação Nº 818 de 2011.

- “Encaminhar no prazo de 30 dias, informação sobre a empresa de consultoria que executará as atividades de resgate após dezembro de 2011, incluindo a declaração de vigência do contrato”.

Devido à riqueza de materiais arqueológicos encontrados, as áreas de supressão vegetal foram liberadas um pouco depois do previsto, ocasionando um atraso no cronograma de instalação do canteiro definitivo e, conseqüentemente, das atividades de supressão vegetal. Sendo assim, informamos que a empresa denominada Sociedade de Amigos do Museu de Alta Floresta - SAMAF, inscrita sob CNPJ 051613088 93, continuará a desempenhar os trabalhos de resgate e salvamento científico da fauna silvestre até a conclusão dos trabalhos de supressão da vegetação, conforme declaração de vigência de contrato apresentada no anexo 2.

Contamos com o apoio e parecer favorável de V.S^ª. à nossa postulação e colocamos-nos a vossa inteira disposição para outras informações que se fizerem necessária, desde já reiteramos nossa estima e consideração.

Atenciosamente,



Cia. Hidrelétrica Teles Pires S/A

José Piccolli Neto

Diretor Adm. e Financeiro

Anexo 1

Documento comprobatório de instalação e operacionalização do Centro de Triagem Provisório de Fauna Silvestre.

Relatório de comprovação de instalação e operacionalidade do Centro de Triagem Provisório de Fauna Silvestre.

O Centro de Triagem Provisório de Fauna Silvestre, doravante nesse documento denominado CTPFS, encontra-se localizado em área adequada no canteiro de obras, nas coordenadas 21L X:520554 e Y:8968137. O local para a instalação foi selecionado a partir de características tanto naturais como de origens antrópicas, apropriado para a recuperação dos animais que estejam sob observação.



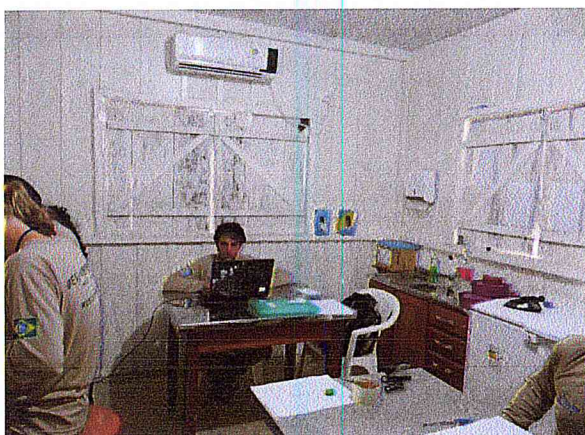
Fase final de instalação do CTPFS.



CTPFS concluído, incluindo recintos de quarentena.

Atualmente o CTPFS apresenta-se em pleno funcionamento, onde são realizadas diariamente atividades como triagem, quarentena, procedimentos médico-veterinários além da estocagem de materiais e exemplares coletados. O Centro possui infra estrutura adequada à boa condução das atividades e condições de trabalho, com bancadas, mesa cirúrgica, pias, prateleiras entre outras coisas.

Como os trabalhos de supressão da vegetação ocorrem obedecendo todos os procedimentos possíveis para mitigar os efeitos negativos sob a fauna silvestre, incluindo afugentamento prévio, a maior parte dos animais tratados no CTPFS possuem hábitos arborícolas, como os bichos-preguiça e aves, ou crípticos, como tatus e serpentes, que só são detectados durante os trabalhos de supressão mecanizada, durante a queda de grandes árvores ou remoção das camadas mais superficiais do solo.



Sala principal do CTPFS.



Local para armazenamento de materiais ambulatoriais.



Depósito de equipamentos e materiais de contenção.



Anfíbios coletados que serão encaminhados à coleções científicas.

O CTPFS possui, adicionalmente a sua equipe técnica de resgate, médico veterinário e biólogos plantonistas para alimentar, medicar e manter os animais cativos sob supervisão constante. É nesse local que também ocorrem as marcações e demais procedimentos pré soltura.



Boa constrictor sob observação em recinto de quarentena.



Equipe veterinária em atendimento a animal ferido.

Sendo assim, certo de termos comprovado a instalação e operacionalidade do CPTFS conforme previsto no Programa de Resgate e Salvamento Científico da Fauna Silvestre, nos colocamos a disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

Anexo 2

Declaração de Vigência de Contrato após dezembro de 2011 para continuidade dos trabalhos de resgate e salvamento científico da fauna silvestre

Cuiabá, 16 de Dezembro de 2011

DECLARAÇÃO

Declaramos que a empresa denominada Sociedade de Amigos do Museu de Alta Floresta - SAMAF, inscrita sob CNPJ 051613088 93, continuará a desempenhar os trabalhos de resgate e salvamento científico da fauna silvestre, até a total conclusão dos trabalhos de supressão da vegetação, previstos para o mês de julho de 2012. Isso será feito através de um aditivo temporal no contrato já estabelecido com a referida empresa em janeiro de 2012, após o vencimento do contrato vigente em Dezembro de 2011.

Por serem verdadeiras as informações acima declaradas, subscrevo-me
mui atenciosamente.



Cia Hidrelétrica Teles Pires S.A.

José Picolli Neto

Dir. Administrativo e Financeiro

Anexo 3

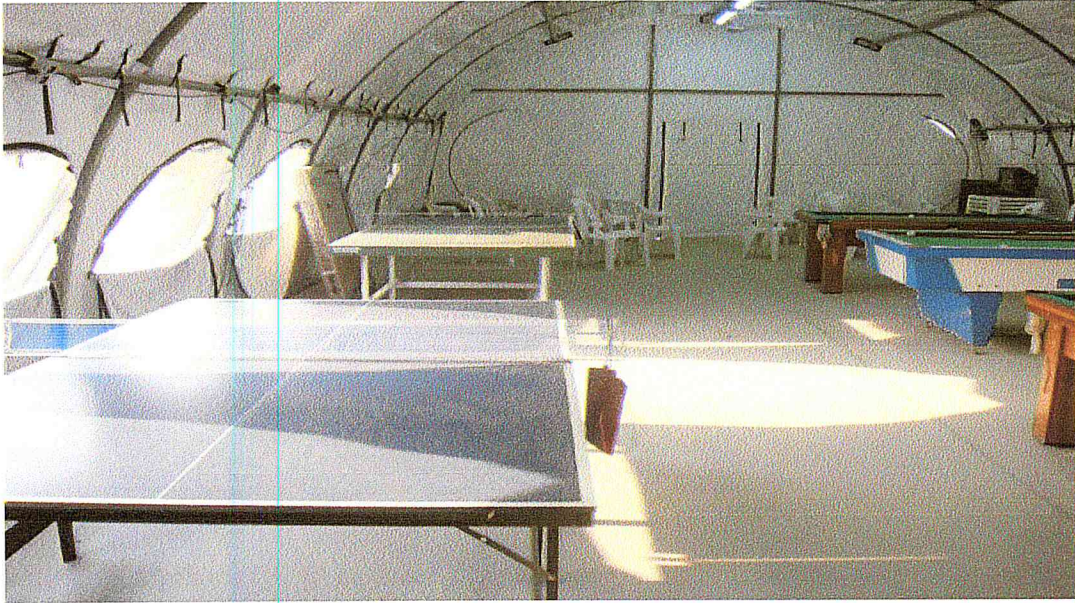
Registro fotográfico das instalações onde estão alojados provisoriamente os colaboradores que executam as atividades de resgate de fauna



Alojamento



Dependências internas do alojamento.



Área de Lazer



Alojamento Pousada Jerusalém, portas e janelas possuem telas de proteção



Banheiro de uso coletivo.



Chuveiros elétricos de uso coletivo

Cia. Hidrelétrica Teles Pires S/A.
Praia do Flamengo, 78 – 1º andar – Sala 101
Flamengo – CEP. 22.210-030
Rio de Janeiro, RJ.



Dependências refeitório.

Anexo 4

Ata do I Seminário de Fauna da UHE Teles Pires



Memória do Primeiro Seminário de Fauna da UHE Teles Pires

Hoje, em Alta Floresta, aos treze dias de outubro de dois mil e onze, das quatorze às vinte horas no Museu de História Natural de Alta Floresta, dá-se início ao Primeiro Seminário de Fauna da Usina Hidrelétrica Teles Pires, composto de uma primeira parte com apresentação de palestras, e uma segunda parte de debates aberta ao público.

Apresentaram-se os seguintes palestrantes: Doutor Alfredo Langguth, da Universidade Federal da Paraíba, tendo como tema: A importância das hidrelétricas no conhecimento da biodiversidade; César Esteves Soares, Superintendência do Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA) de Cuiabá, tendo como tema: Legislação Ambiental, centros de triagem de animais selvagens e reintrodução de animais na natureza; Doutor Dionei José da Silva, vice-reitor da Universidade do Estado de Mato Grosso (UNEMAT), tendo como tema: Coleções da Universidade do Estado de Mato Grosso; Cibele Madalena Ribeiro, Superintendente do Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA) de Cuiabá, tendo como tema: O apoio do Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis nas ações de conservação e conhecimento da biodiversidade de Mato Grosso; Guaracy Silveira, da Companhia Hidrelétrica Teles Pires, tendo como tema: O apoio da Companhia Hidrelétrica Teles Pires nas ações de conservação e conhecimento da biodiversidade de Mato Grosso.

Após o encerramento das palestras houve um breve intervalo e depois foram abertos os debates com o público presente. Os principais temas discutidos foram sobre a instalação da Usina Hidrelétrica e a opinião dos conservacionistas e comunidades locais, o valor da biodiversidade, a Legislação Ambiental que regulamenta os aspectos legais no uso da biodiversidade, estudos de fauna em empreendimentos, a responsabilidade da empresa construtora, importância da criação de centros de triagem de animais selvagem, os estudos das áreas de soltura para os animais resgatados nos empreendimentos hidrelétricos e a importância do estabelecimento de coleções zoológicas de referência no campus de Alta Floresta da Universidade do Estado de Mato Grosso (UNEMAT).

Em linhas gerais as principais diretrizes apresentadas nos debates foram:





- 1- A CHTP, UNEMAT e IBAMA entenderam que Alta Floresta é o lugar mais indicado para instalação do CETAS, sendo um local estrategicamente localizado, estando próximo às áreas de soltura, aos empreendimentos instalados no Rio Teles Pires atualmente, ser um centro urbano em expansão, ter um aeroporto e uma instituição de ensino superior.
- 2- Foi sugerido que a UNEMAT- Alta Floresta seja o articulador político entre as instituições SEMA, IBAMA, Prefeitura e Empreendimentos.
- 3- Houve consenso entre os presentes que a participação dos empreendedores de geração de energia se faz necessária para a construção e manutenção do CETAS, construção de espaços para recebimento a manutenção de material biológico e suporte financeiro aos programas de monitoramento de espécies reintroduzidas. Houve a consideração de que todos estes empreendimentos gerarão material biológico vivo e também fixado para coleções e, assim, seria uma responsabilidade compartilhada entre os empreendedores a construção e a manutenção dos espaços e ações necessárias para a recepção e manutenção de todo material biológico oriundo de tais empreendimentos.
- 4- Dentre as responsabilidades dos empreendedores em relação ao CETAS estão:
 - a- Construção dos recintos, área administrativa, almoxarifado, sala de aula do tipo anfiteatro, cozinha e demais instalações que se fizerem necessárias para cumprimento da legislação.
 - b- Contratação e pagamento de toda equipe e equipamentos necessários para o perfeito funcionamento do CETAS.
 - c- Financiamento de programas de pesquisa fornecendo material permanente, material de consumo e bolsas de estudos para os projetos de reintrodução e monitoramento dos animais do CETAS (pesquisas voltadas a áreas afins).
 - d- Manutenção da alimentação e medicamentos dos animais.
- 5- Houve o comprometimento do IBAMA em fornecer toda orientação técnica e os meios para licenciamento e funcionamento do CETAS.
- 6- A área para construção do CETAS foi sugerida pela Prefeitura, representada pela figura da secretária do meio ambiente, Sra. Irene Duarte, e a área indicada foi o Parque Zoobotânico.
- 7- O Sr. Evandro Selva, gerente do IBAMA em SINOP, assumiu o compromisso de doar a madeira necessária para construção do CETAS em Alta Floresta.





8- Deverão ser estabelecidos pela UNEMAT programas de monitoramento de reintrodução de espécies na natureza, que contarão com apoio financeiro dos empreendedores.

9- Será montado um banco de dados de instituições de pesquisa, zoológicos e centros de reabilitação com interesse em receber material biológico, sendo realizado um convênio entre o CETAS e estas instituições.

10- Deverá ocorrer a construção e equipagem humana e material do Centro de Coleções Zoológicas do Teles Pires junto com a construção do CETAS, o qual deverá manter uma coleção de referência de fauna do Teles Pires.

11- O IBAMA se comprometeu na tentativa de criar uma lei estadual regulamentando a fixação do material biológico no estado, se comprometendo também em receber o material em Cuiabá até a criação de CETAS no estado.

12- Criação de um Centro de Biodiversidade, dentro da UNEMAT, que será um centro que organizará toda informação gerada sobre o material biológico proveniente dos empreendimentos hidrelétricos na região e os disponibilizará para a comunidade e meio científico.

Todos os participantes deixaram claro que não é de responsabilidade apenas da CHTP, mas de todos os empreendimentos hidrelétricos no rio Teles Pires, o investimento nos programas de criação e manutenção do CETAS e de projetos de pesquisa para conhecimento da diversidade, biologia, conservação e destinação do material biológico proveniente das UHEs.

Assinam este documento:

Doutor Marco Antonio Camillo de Carvalho

Prof. Dr. Marco Antonio Camillo de Carvalho
Coordenador Regional do Campus Universitário de Alta Floresta



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE ALTA FLORESTA



Doutor Dionei José da Silva - Vice-Reitor da Universidade do Estado de Mato Grosso

Doutor Alfredo Langguth - Universidade Federal da Paraíba

Guaraacy Silveira Jr. - Assessor de Meio Ambiente - Companhia Hidrelétrica Teles Pires

Evandro Carlos Selva - Gerente Executivo IBAMA Sinop

Irene Duarte - Secretária do Meio Ambiente - Prefeitura Municipal de Alta Floresta

Doutora Solange Arrolho da Silva - Coleção de Ictiologia - UNEMAT Alta Floresta

Celso Batista Medina - Diretor Regional SEMA-MT - Alta Floresta

Anexo 5

Declaração do Engenheiro responsável pela implantação do Centro de Triagem Provisório de Fauna Silvestre, comprovando sua operacionalização

DECLARAÇÃO

Declaro que a instalação do Centro de Triagem Provisório de Fauna Silvestre foi realizada com êxito, seguindo os padrões construtivos adequados, e estando, a partir de sua instalação, em funcionamento desde primeiro (01) de outubro de 2011, apto a subsidiar a execução de todas as atividades necessárias e previstas no Programa de Resgate e Salvamento Científico da Fauna.

Por ser verídica a declaração acima, subscrevo-me mui atenciosamente.



Cuiabá, 10 de Dezembro de 2011.

José Roberto Amaral de Castro Pinto

Arquiteto – Engenheiro de Segurança do Trabalho

120435646-7

Anexo 6

Registro fotográfico dos banheiros instalados no CTPFS



Banheiros químicos instalados na área do CTPFS



Registro mostrando a proximidade de um dos banheiros do CTPFS